

Ofício nº 78/2023-SA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.101/2023

Registro, 18 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.101/2023, que **“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR EFETIVO DA OMSS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.141/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Considerando as Leis Municipais nº 1.886/20 e nº 2.141/23 e tendo em vista que as remunerações da autarquia estão limitadas/seguindo as bases remuneratórias da Prefeitura Municipal de Registro e como feito anteriormente em reenquadramentos anteriores, com o aumento da remuneração dos servidores de Nível Fundamental, em especial o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que houve o acréscimo de 02 (duas) referências. Encaminho o presente Projeto de Lei que adequa a remuneração do Auxiliar de Serviços Gerais da Autarquia na mesma sequência de progressão, respeitando a atual referência do servidor na autarquia.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de

REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.101 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DO
SERVIDOR EFETIVO DA OMSS, NO CARGO
DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.141/2023
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica reenquadrado, de conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº 2.141/2023, o servidor efetivo da Organização Municipal de Seguridade Social - OMSS, abaixo relacionado, conforme segue:

Cargo	Situação Atual	Situação Nova
Auxiliar de Serviços Gerais	08-B	10-B

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de outubro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, OCTÁVIO FORTI NETO, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/6086-7591-D61F-39DE> e informe o código 6086-7591-D61F-39DE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6086-7591-D61F-39DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 25/10/2023 11:26:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 25/10/2023 15:08:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 26/10/2023 01:20:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 26/10/2023 14:42:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/6086-7591-D61F-39DE>